RESOLUÇÃO CUNI Nº 414

Aprova o Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a necessidade de adequar o Estatuto da UFOP à nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996, Lei 9394;

considerando o anteprojeto de adequação do Estatuto da UFOP à LDB, apresentado pela Comissão Especial deste Conselho e o parecer favorável da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto, nos termos do documento anexo, composto de setenta artigos.

Art. 2º O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, em 11 de novembro de 1997.

Prof. Dirceu do Nascimento Presidente